



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ROSANA VALLE - PL/SP

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2026

(Da Deputada Rosana Valle)

Requer a convocação da Ministra de Estado das Mulheres, Sra. Márcia Helena Carvalho Lopes, à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para prestar esclarecimentos.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, e do art. 117, II e 219, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação da Excelentíssima Senhora Ministra de Estado das Mulheres, no âmbito desta Comissão, para prestar esclarecimentos sobre a baixa execução do Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, bem como sobre o planejamento do Governo Federal para assegurar o cumprimento integral das ações previstas até o término de sua vigência.





JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade viabilizar o comparecimento da Senhora Ministra de Estado das Mulheres a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre a execução do Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, política pública estruturante lançada pelo Governo Federal em março de 2024, com 73 medidas e investimento previsto de R\$ 2,5 bilhões, voltada ao enfrentamento da misoginia, da discriminação e da violência letal contra mulheres e meninas. O tema reclama acompanhamento rigoroso por parte do Parlamento, tanto pela sua relevância institucional quanto pela urgência imposta pela realidade vivida por milhares de brasileiras.

O Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios foi instituído pelo Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023, e, segundo informações constantes de relatório analisado no âmbito da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, possui vigência até 31 de dezembro de 2027. Trata-se, portanto, de política pública de médio prazo, que pressupõe capacidade de coordenação federativa, governança interministerial, monitoramento contínuo e execução compatível com a gravidade do problema que se propõe a enfrentar.

Entretanto, informações divulgadas pelo Senado Federal, com base em relatório apreciado pela CDH, apontaram baixa execução do Plano de Ação do Pacto no período analisado, com desempenho significativamente aquém do esperado para uma política pública classificada como prioritária.¹ Ainda que os percentuais divulgados se refiram ao recorte temporal examinado no relatório, o quadro revelado é suficientemente grave para justificar a convocação da titular da Pasta responsável pela coordenação da política.

A preocupação é ainda maior quando se considera que levantamento do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) apontou que, em 2024, apenas 14,29% dos recursos autorizados para três novos programas do Ministério das Mulheres foram efetivamente pagos: de R\$ 256,36 milhões autorizados, apenas R\$ 36,64 milhões foram pagos.² Esse dado reforça a percepção de baixa capacidade de

¹AGÊNCIA SENADO. **Plano nacional contra feminicídio exige correções urgentes, aponta relatório.** Senado Notícias, Brasília, 28 nov. 2025. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/11/28/plano-nacional-contra-feminicidio-exige-correcoes-urgentes-aponta-relatorio>. Acesso em: 10 abr. 2026.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ROSANA VALLE - PL/SP

transformação do planejamento em entrega efetiva de políticas públicas.

O cenário é especialmente alarmante diante da evolução recente da violência letal contra as mulheres no país. Segundo nota técnica do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Brasil registrou 1.568 vítimas de feminicídio em 2025, o que representa aumento de 4,7% em relação ao ano anterior.³ O próprio Fórum destaca que o desafio atual não reside apenas na criação de normas, mas na implementação efetiva da rede de proteção, no monitoramento das medidas existentes e na capacidade institucional do Estado de prevenir, acolher e interromper a escalada da violência antes do desfecho letal.

É precisamente por isso que a baixa execução do Plano não pode ser tratada como questão secundária ou meramente burocrática. Em uma política pública dessa natureza, a insuficiente implementação das ações previstas compromete e fragiliza a proteção das mulheres em situação de risco, além de projetar dúvida legítima sobre a capacidade do Poder Executivo de cumprir, até 2027, os compromissos formalmente assumidos. O que se espera de um plano nacional dessa envergadura não é execução residual ou retardatária, mas compatibilidade entre a gravidade do problema, os objetivos anunciados e as entregas efetivamente realizadas.

Diante deste cenário, mostra-se indispensável que a Senhora Ministra compareça a esta Comissão para esclarecer as razões da baixa execução observada, os entraves administrativos, operacionais e interfederativos que vêm comprometendo a implementação do Plano, as medidas que eventualmente tenham sido revistas, adiadas ou descontinuadas, e, sobretudo, o planejamento concreto do Governo Federal para assegurar o cumprimento integral das ações previstas até o final da vigência do Pacto.

²INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (INESC). **Execução orçamentária de novos programas do Ministério das Mulheres atinge apenas 14,29% em 2024**. Brasília, 29 abr. 2025. Disponível em: <https://inesc.org.br/execucao-orcamentaria-de-novos-programas-do-ministerio-das-mulheres-atinge-apenas-1429-em-2024/>. Acesso em: 10 abr. 2026.

³FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Retrato dos feminicídios no Brasil: feminicídios no Brasil (2021-2025): evolução, padrões e desigualdades territoriais**. São Paulo: FBSP, 8 mar. 2026. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2026/03/nota-tecnica-dia-mulher-2026.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2026.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ROSANA VALLE - PL/SP

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 13 de abril de 2026.

ROSANA VALLE
Deputada Federal
PL/SP

Apresentação: 13/04/2026 09:57:40.390 - CMULHER

REQ n.25/2026



* C D 2 6 4 8 2 7 3 6 1 0 0 0 *